



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Apoio à Fiscalização
Núcleo de Licenciamento Sanitário

Declaração - SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF/NLS

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICENCIAMENTO

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal **DECLARA**, para fins de comprovação de regularidade, que o estabelecimento qualificado abaixo encontra-se regular e licenciado para as atividades listadas, conforme Processo SEI de Licenciamento informado.

Estas informações foram devidamente inseridas no Sistema Rede Sim/DF^[1], sendo esta Declaração documento complementar ao Certificado de Licenciamento disponível em <http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal>, obrigatório para o exercício de atividades econômicas no Distrito Federal.

1. DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa/Autônomo: CURANTE- FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP		
CNPJ / CPF: 05.639.032/0003-17	Processo SEI (Licença Inicial): 00060-00188667/2022-25	Processo SEI (Solicitação de Renovação): 00060-00
Endereço Completo: QUADRA SEPS 709/909, S/N, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70390-095, BRASÍLIA, CONJ A BLOCO B - CLÍNICA 11 ANDAR 1 SUBSOLO		

2. ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) APROVADAS:

* 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Responsabilidade Técnica / Supervisão de Proteção Radiológica			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº da Inscrição
FRANCINEY BARBOSA DOS SANTOS	FARMÁCIA	BIOQUIMICO	CRF/DF: 3579
KARLA URQUIZA BEZERRA DE ARAÚJO	FARMÁCIA	XX	CRF/DF: 8908

Atividades Terceirizadas		
Área	Nome da empresa	CNPJ
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONFIANÇA ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.	14.745.075/0001-06

Autorizações específicas	
Atividade Autorizada	Ato autorizatório
Credenciado para dispensar medicamentos retinóicos de uso sistêmico (Lista C2) da Portaria SVS/MS 344/98.	PARECER TÉCNICO nº 08/2025 - GEMEC/ DIVISA/SE
Autorização Especial- AE (FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUSIVE OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA RDC -ANVISA Nº 67/2007,GRUPOS: XXXXXXXXXXXXX COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	RE Nº 3.446 de05/12/2019- Processo MS 25351.057057/2015-16. Autorização MS nº 7.36268-5.

Condicionantes ao licenciamento: N/A.

Outras Observações: N/A.

Data de validade | Esta Declaração somente será válida quando apresentada junto com o Certificado de Licenciamento RLE/REDE SIM DF com data de validade vigente.

Observação:

- Para os estabelecimentos que atuam na área de comércio, dispensação, distribuição e na importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos a primeiros 120 (cento e vinte) dias do exercício seguinte.
- A renovação do Licenciamento Sanitário (Certificado de Licenciamento) dar-se-á **EXCLUSIVAMENTE** por intermédio deste link: <https://sistemas.df.gov.br/SPE/Peticionamento> numero do processo SEI acima descrito.
- As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária se não for.

[1] Esta Declaração destina-se, exclusivamente, para estabelecimentos inseridos no Sistema Redesim/DF, Os profissionais e estabelecimentos não inseridos nesse Sistema, nos termos da **LEI Nº 5.547, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**, terão seu Certificado de Licenciamento emitido pelo Sistema SEI, mantendo o mesmo formato do Redesim/DF.

*N/A - Não se Aplica.



Documento assinado eletronicamente por **VIDALIO MARTINS ARRAIS - Matr.1401391-6**, **Chefe do Núcleo de Inspeção de Brasília Sul** em 20/01/2026, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=192349508 código CRC= 1214A003.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QSE, 11/13, Área Especial nº 02 - Bairro Taguatinga Sul - CEP 72025-092 - DF

(61) 3449-4536 / (61) 3449-4534



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Apoio à Fiscalização
Núcleo de Inspeção de Brasília Sul

Declaração - SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF/NIBS

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICENCIAMENTO

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal **DECLARA**, para fins de comprovação de regularidade, que o estabelecimento qualificado abaixo encontra-se regular e licenciado para as atividades listadas, conforme Processo SEI de Licenciamento informado.

Estas informações foram devidamente inseridas no Sistema Rede Sim/DF^[1], sendo esta Declaração documento complementar ao Certificado de Licenciamento disponível em <http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal>, obrigatório para o exercício de atividades econômicas no Distrito Federal.

1. DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa/Autônomo: CURANTE- FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP		
CNPJ / CPF: 05.639.032/0003-17	Processo SEI (Licença Inicial): 00060-00188667/2022-25	Processo SEI (Solicitação de Renovação): 00060-00
Endereço Completo: QUADRA SEPS 709/909, S/N, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70390-095, BRASÍLIA, CONJ A BLOCO B - CLINICA 11 ANDAR 1 SUBSOLO		

2. ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) APROVADAS:

* 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Responsabilidade Técnica / Supervisão de Proteção Radiológica			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº da Inscrição
FRANCINEY BARBOSA DOS SANTOS	FARMÁCIA	BIOQUIMICO	CRF/DF: 3579
KARLA URQUIZA BEZERRA DE ARAÚJO	FARMÁCIA	XX	CRF/DF: 8908

Atividades Terceirizadas		
Área	Nome da empresa	CNPJ
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONFIANÇA ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.	14.745.075/0001-06

Autorizações específicas	
Atividade Autorizada	Ato autorizatório
Credenciado para dispensar medicamentos retinóicos de uso sistêmico (Lista C2) da Portaria SVS/MS 344/98.	PARECER TÉCNICO nº 08/2025 - GEMEC/ DIVISA/SE
Autorização Especial- AE (Farmácia de Manipulação) CONCESSÃO - Manipular Insumos Farmacêuticos, inclusive os sujeitos ao controle Especial da RDC -ANVISA Nº 67/2007,GRUPOS: II (Substância de Baixo Índice Terapêutico/Minoxidil - menor dosagem, de 1,0mg para 0,25mg de Minoxidil, conforme Parecer Técnico 55. Comércio de alimentos permitidos/correlatos/cosméticos/perfumes/produtos de higiene	RE Nº 3.446 de05/12/2019- Processo MS 25351.057057/2015-16. Autorização MS nº 7.36268-5.

Condicionantes ao licenciamento: N/A.

Outras Observações: N/A.

Data de validade | Esta Declaração somente será válida quando apresentada junto com o Certificado de Licenciamento RLE/REDE SIM DF com data de validade vigente.

Observação:

- Para os estabelecimentos que atuam na área de comércio, dispensação, distribuição e na importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos a primeiros 120 (cento e vinte) dias do exercício seguinte.
- A renovação do Licenciamento Sanitário (Certificado de Licenciamento) dar-se-á **EXCLUSIVAMENTE** por intermédio deste link: <https://sistemas.df.gov.br/SPE/Peticionamento> numero do processo SEI acima descrito.
- As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária su

[1] Esta Declaração destina-se, exclusivamente, para estabelecimentos inseridos no Sistema Redesim/DF, Os profissionais e estabelecimentos não inseridos nesse Sistema, nos termos da [LEI Nº 5.547, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015](#), terão seu Certificado de Licenciamento emitido pelo Sistema SEI, mantendo o mesmo formato do Redesim/DF.

*N/A - Não se Aplica.



Documento assinado eletronicamente por LETICIA LEAL LIMA - Matr.1723273-2, **Chefe do Núcleo de Inspeção de Brasília Sul**, em 25/05/2026, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 203944533 código CRC= 39122474.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF